



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Implementar o Manual de Custos de Intervenções Pontuais no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, tendo em vista a instrução dos autos do Processo SEI nº 202500036001966, em especial, o Plano de Trabalho (SEI nº 70439157), e a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 02/2025 (SEI nº 70439441), nº 44/2025 (SEI nº 71042454) e nº 52/2025 (SEI nº 71662764), para realização de estudos aprofundados sobre os custos e metodologias empregados na contratação e execução de Obras de Arte Especiais (OAEs) no Estado de Goiás, a Consulta Pública realizada (SEI nº 78395623 e 78457357) e as sugestões apresentadas, bem como a edição dos produtos decorrentes do trabalho, e ainda as informações e solicitação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, por meio do Despacho nº 2.298/2025-DPJ (SEI nº 81067018), resolve:

Artigo 1º Recepcionar o (i) MANUAL DE CUSTOS DE INTERVENÇÕES PONTUAIS - Rev02 - SEI nº 80221902, e o (ii) RELATÓRIO CONSOLIDADO DO GRUPO DE TRABALHO DE OAE (SEI nº 80221738), produtos resultantes das atividades do Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 02/2025 (SEI nº 70439441), nº 44/2025 (SEI nº 71042454) e nº 52/2025 (SEI nº 71662764), e determinar sua observância/cumprimento como instrumentos de referência técnica e de apoio às análises, estimativas e orçamentos de intervenções em obras de arte especiais no âmbito desta Agência.

Artigo 2º Seja encaminhada a presente portaria para conhecimento e observância pelos titulares (e unidades vinculadas) das Diretorias Técnicas integrantes da estrutura básica desta Agência.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025

Protocolo 575617

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 115698 - PROCESSO SEI N.º
202500005024474**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 095/2025 - GOINFRA**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km**, convoca todos os participantes para a **sessão pública** que será realizada no dia **23/10/2025, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo da sessão é apresentar o resultado da análise de habilitação, e após realizar a etapa de competitiva de lances.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 575465

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 125/2025 - GOINFRA
Contratação SISLOG n.º 114888 e Processo SEI n.º
202500005018891.**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento sine die** do Pregão Eletrônico nº 125/2025-GOINFRA, para adequações no Edital e seus anexos. O objeto desta licitação consiste na **Contratação de brigadistas profissionais de forma efetiva para composição da Brigada de Incêndio nas instalações da GOINFRA**. Contratação SISLOG n.º 114888 e processo SEI n.º 202500005018891.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 575484

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
Número do Processo - SEI
202500005018334**

Às 10:00 horas, do dia 06/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Bocais Descartáveis e Bobinas Térmicas de Impressora para Etilômetros CPR, mediante Pregão Eletrônico nº 71/2025, referente ao processo de Contratação SISLOG nº 114772 e processo SEI nº 202500005018334, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 5652 - Bocal/Refil para Etilômetro, em plástico/ em polímero, descartável.	
Informações Adicionais Compatível com modelo ELEC BAF 300	
Período (Meses)	1
Quantidade	75000
Unidade	embalagem c/ 50 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Anulação
Descrição do item 003 Código 5652 - Bocal/Refil para Etilômetro, em plástico/ em polímero, descartável.	
Informações Adicionais Compatível com modelo ELEC BAF 300	
Período (Meses)	1
Quantidade	25000
Unidade	embalagem c/ 50 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Anulação

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 575611